



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas**

**ATA**

**Nº do Processo:** 018.00028606/2024-32

**Interessado:** Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas, Coordenadoria de Gestão, Departamento de Normas e Procedimentos

**Assunto:** Atas da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP

Às 15 horas do dia 28 do mês de novembro do ano de 2024 reuniram-se de forma virtual (via Microsoft Teams) para a quinta reunião ordinária da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP, regida pelo Decreto nº 67.100, de 08 de setembro de 2022.

O presidente da CEPP, Marcos Toffoli, iniciou a reunião dizendo que o Subsecretário Renato Fenili ainda não deu o retorno em relação ao conteúdo da nota técnica abordada na terceira reunião da CEPP, considerando que esse retorno deve ser feito em breve. O representante Theo cobrou uma resposta do Subsecretário Renato Fenili, argumentando que a demora na resposta dificulta o encaminhamento de importantes debates da CEPP.

Considerando esse fato, a reunião teve como pauta principal aaprovação do estágio probatório, e a decorrente confirmação no cargo, do servidor Sílvio Tello Herculano Baptista, RG 9382832-9, no cargo de Especialista em Políticas Públicas. Foi esclarecido pela Presidência da CEPP que o processo de confirmação no cargo do respectivo servidor já está devidamente documentado, conforme processo nº 018.00028332/2024-81, com todas as avaliações, constando, inclusive, com nota técnica feita pela Coordenadoria de Gestão reafirmando que o servidor possui todas as prerrogativas para a confirmação no cargo pós estágio probatório, não tendo sobre si nada que o desabone. Além disto, foi reforçado que foi enviado, por e-mail, a nota técnica, com antecedência a todos os membros da CEPP, para ciência e eventual sanemaneto de dúvidas. Todavia, nenhum questionamento fora apresentado.

Para o servidor em questão ser confirmado no cargo, foi exposto o processo para ciência e a manifestação favorável por parte dos membros da CEPP. O fluxo do processo é, após aprovação da CEEP, que seja confeccionado um despacho, fundamentado, da CEPP, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 1.034/2008. Com isto, será encaminhado o processo supramencionado ao gabinete da SGDD, para demais procedimentos para conclusão.

Foi salientado pelo Presidente da CEPP, pela chefe de gabinete, Sra. Tarcila, e pelo representante Dênis que, para a confirmação do respectivo servidor no cargo, foi criado e validado um fluxo de processo para recuperar todas as avaliações que tinham sido realizadas, sendo todas favoráveis e idôneas a confirmação no cargo. Também foi pactuada a confecção de uma informação referendando o conteúdo da nota técnica.

O Presidente da CEPP consultou todos os representantes para manifestação a respeito da concordância a respeito da aprovação do estágio probatório e a decorrente confirmação no cargo de Especialista em Políticas Públicas do servidor Silvio Tello Herculano Baptista, RG 9382832-9, sendo a confirmação aprovada de forma unânime.

A seguir, foi realizado um informe pelo Presidente da CEPP a respeito da transferência dos prontuários dos Especialistas em Políticas Públicas da Secretaria de Fazenda e Planejamento para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, com ênfase na necessidade na organização e na modernização dos processos relativos à vida funcional dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas.

Também foram sugeridas propostas de apresentações sobre questões de promoção, progressão e reenquadramento da carreira de EPP, para a reunião do dia 05 de dezembro.

Sem mais o que discutir, a reunião foi encerrada às 15 horas e cinquenta minutos do dia 28 de novembro de 2024.

A reunião contou com os seguintes membros, que abaixo a subscrevem:

Marcos Toffoli Simoens da Silva, RG: 25.512.326-7 (Presidente);

Tarcila Peres Santos, RG: 40.601.996-4;

Luiz Gustavo de Castro Oliveira, RG: 33.889.350-7;

Dênis Alves Rodrigues, RG: 25.071.750-5;

Leonardo Rossatto Queiroz, RG: 29.323.595-8;

Vanessa Ortiz de Camargo, RG: 29.010.698-9

Jorge Orlando Costa, RG: 18.224.526;

Fernanda Heloisa Ranher, RG: 47.122.896-5;

Theo Lovízio de Araújo, RG: 34.046.533-5;

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Rodrigues, Diretor Técnico III**, em 29/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rossatto Queiroz, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ortiz de Camargo, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lovizio De Araujo, Especialista em Políticas Públicas II**, em 29/11/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Toffoli Simoes Da Silva, Coordenador**, em 29/11/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Castro Oliveira, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Heloisa Ranher, Assessor I**, em 29/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Orlando Costa, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0047914262 e o código CRC 9399BAC4.